

ATO TRT GP Nº 003/91

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante do protocolo TRT - 0474/91,

R E S O L V E

Designar o Juiz do Trabalho Substituto MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA para prolatar a sentença no Processo JCJ - 07/90, da Junta de Conciliação e Julgamento de Guarabira-PB, que tem como partes, ANTONIO FRANÇA DA SILVA MARTINS e VALDIR DOS SANTOS LIMA, Reclamante e Reclamado, respectivamente, em razão da suspeição arguida pelo Juiz Titular.

Dê-se ciência.

Publique-se.

João Pessoa (PB), 22 de janeiro de 1991

GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO

Juiz Presidente